



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

OFÍCIO nº. 675/2023/GAB/PROFANDRELUIS

Campo Grande – MS, 09 de fevereiro de 2023.

Ilma. Doutora,

MARA BETHÂNIA GURGEL,

Secretária Municipal de Cultura e Turismo.

Senhora Secretária,

Venho por meio deste, informar Vossa Senhoria, que no dia 09 de fevereiro do presente ano, com fundamento no inciso X, do Art. 23º, da Lei Orgânica do Município, no Art. 2º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campo Grande, bem como do Art. 31 da Constituição Federal, realizamos uma visita de ofício à Praça Júlio Lugo - São Francisco, localizada na Rua Treze de Maio, n.º 4695, Campo Grande/MS, CEP 79002-353.

Como sabido, nos termos do Art. 6º da nossa Carta Magna, lazer é um direito social de todos e de competência da União, Estados e Municípios em prover de forma justa e igualitária a todos.

Na referida praça, observamos determinadas adversidades que afetam sua estrutura, bem como àqueles que ali frequentam, tais como:

1. Ausência de manutenção e limpeza por toda a extensão da praça;
2. Raízes de árvores danificando a estrutura da calçada;
3. Calçamento ao entorno da praça, com rachaduras e descolamento de lajotas;
4. Bancos deteriorados;
5. Espaço público utilizado por usuários de drogas;
6. Ausência de policiamento ostensivo e preventivo;
7. Vandalismo em edificações presentes na praça.



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Apresentamos no anexo, relatório de constatação com as fotos do local vistoriado.

CONSIDERANDO que muitos cidadãos não possuem condições financeiras de proporcionarem a seus filhos lazeres pagos, restando as praças públicas, bem coletivo, refúgio para um convívio social e momentos de lazer;

CONSIDERANDO que, como espaços coletivos, as praças públicas precisam da colaboração dos visitantes e órgãos públicos competentes para se tornarem cada vez mais agradáveis e permanentes, servimos desta para buscar respostas e soluções para os problemas expostos.

Infelizmente, entendemos que tal grau de comprometimento não subsiste somente por desídia dos órgãos públicos diretamente envolvidos, senão também por causa de um conjunto de ações e omissões dos demais órgãos profissionais de fiscalização e da ordem pública que tem por missão institucional a fiscalização, o que, infelizmente, deixa a população à mercê e sem opções gratuitas de lazer, e este conjunto complexo de irresponsabilidades leva ao caos identificado em nossa inspetoria.

Assim sendo, **REQUEREMOS** a Vossa Senhoria providências em relação a situação que se encontra a Praça em epígrafe, para que juntamente com este corpo oficiante, possamos dar uma resposta positiva aos nossos munícipes.

Este ofício também está sendo encaminhado em via idêntica a Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano – PLANURB, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SECTUR, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – SISEP, Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social - SESDES, Comissão Permanente de Cultura da Câmara Municipal de Campo Grande, Comissão Permanente de Meio Ambiente da Câmara Municipal de Campo Grande, Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul e Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul.

Prazo: 30 (trinta) dias.

Atenciosamente,



PROF. ANDRÉ LUIS SOARES DA FONSECA
Vereador – REDE

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO
PRAÇA JÚLIO LUGO - SÃO FRANCISCO

No dia 09 de fevereiro de 2023, as assessoras Simone Guimarães e Synara Zatti, do gabinete do Vereador Prof. André Luís, realizaram vistoria na Praça Júlio Lugo - São Francisco, localizada na Rua Treze de Maio, n. ° 4695, Campo Grande/MS, Cep 79002-353. (Foto 1)

I - DA VISTORIA

O calçamento constante por toda a extensão da praça, apresenta-se, danificado, com lajotas faltantes e rachaduras, dificultando o percurso dos que ali transitam. Ademais, devido ao crescimento irregular de raízes das árvores, o referido calçamento fica praticamente inacessível a cadeirantes, pessoas com carrinhos de bebê e se torna um perigo para idosos, podendo, ainda, ocasionar queda aos pedestres que passam pelo local. (Fotos 2 e 3)

Observamos alguns bancos quebrados, sem as mínimas condições de uso, e outros, desgastados, sendo necessária reforma e revitalização, na certeza de que, com a manutenção em dia, restará em um ambiente acolhedor, atraindo mais pessoas para desfrutá-la por mais tempo. (Foto 4)

Na praça há a concessão, pelo poder público, da permanência de um ponto de táxi, o qual está composto por banco com cobertura metálica e banheiro de uso exclusivo dos taxistas. Entretanto, ambas as estruturas encontram-se vandalizadas, repletas de pichações. (Fotos 5 e 6)

O espaço público possui uma diminuta área, porém satisfatoriamente arborizada, mas, infelizmente, encontra-se em péssimo estado de limpeza e conservação. Outrossim, há tempos a praça passou a ser refúgio para usuários de drogas, cuja presença coíbe que munícipes usufruem do local, posto que aqueles importunam, hostilizam, bem como são causadores, entre si, de recorrentes confusões e brigas. Ademais, nesta oportunidade, tomamos o conhecimento de que uma dessas desavenças terminou em assassinato, ficando evidente a necessidade de policiamento, visando a devida segurança da população. (Fotos 7 e 8)

II - DA CONCLUSÃO

Percebe-se a carência na infraestrutura da praça, fazendo-se premente a devida manutenção, reestruturação e policiamento no espaço público para que promova o devido lazer, integração e convívio social.

Diante do exposto, visando às melhorias necessárias à praça, o presente relatório juntamente com as fotos da visita em comento, serão encaminhados aos órgãos competentes para conhecimento e devidas providências.

É o relatório.

Campo Grande – MS, 09 de fevereiro de 2023.


SIMONE GUIMARÃES
Assessora Parlamentar

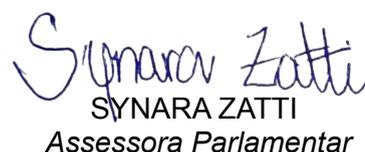

SYNARA ZATTI
Assessora Parlamentar



Foto 1 - Monumento da Praça Júlio Lugo - São Francisco



Foto 2 - Calçamento ao entorno da praça, com descolamento da lajotas.



Foto 3 - Raízes de árvores prejudicando a estrutura da calçada.



Foto 4 - Bancos avariados.



Foto 5 - Cobertura metálica utilizada pelos taxistas, vandalizada.



Foto 6 - Banheiro, de uso exclusivo dos taxistas, com a pintura desgastada e com pichações.



Foto 7 - Ausência de manutenção e limpeza no espaço público.



Foto 8 - Praça sendo refugio pra usuários de drogas.